

JF
NAP

Protocolo de colaboração entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto

A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) e a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP), representados pelos respectivos presidentes dos conselhos directivos, Prof. Doutor José Fernandes e Fernandes e Professora Doutora Maria Daniel Vaz de Almeida, estabelecem o presente protocolo de colaboração que se rege nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Finalidade

1. O presente protocolo tem como finalidade a promoção da colaboração pedagógica, técnica e científica no domínio da formação pós-graduada em Doenças Metabólicas e Comportamento Alimentar.

2. A FCNAUP compromete-se a facilitar e promover a participação de recursos humanos na formação pós-graduada do curso de Doenças Metabólicas e Comportamento Alimentar.

Cláusula 2ª

Obrigações das Partes

1. A FCNAUP prestará colaboração de natureza pedagógica, durante o 1º semestre lectivo.

2. A FMUL retribuirá a colaboração docente mencionada na cláusula anterior pagando à FCNAUP o serviço docente prestado de acordo com a tabela de honorários em vigor na FMUL.

Cláusula 3ª

Resolução

1. Este protocolo pode ser revogado por comum acordo, salvaguardando o cumprimento das obrigações docentes até final do ano lectivo em curso.
2. O incumprimento de uma das partes, de qualquer das obrigações emergentes do presente protocolo, confere à outra parte o direito de o denunciar, desde que notificando por escrito a outra parte, com a antecedência de 30 dias.

Cláusula 4ª

Vigência

1. O presente convénio entra em vigor na data da sua assinatura e é válido para o ano lectivo em curso e pelo período de 1 ano, renovável automática e sucessivamente por períodos de igual duração caso não seja denunciado por qualquer das partes, nos termos da cláusula anterior.
2. O presente protocolo poderá ser revisto, se assim for entendido por qualquer das partes, produzindo as eventuais alterações efeitos após consentimento formal de ambas as partes.

O presente protocolo é redigido em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

Lisboa, 15 de Setembro de 2009.


O Director da FMUL

Prof. Doutor José Fernandes e Fernandes

A Directora da FCNAUP


Professora Doutora Maria Daniel Vaz de Almeida